

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 8.304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 120/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 120/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO DOS APENADOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SESP/DEPEN EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR (LEI MUNICIPAL 1.831/2022), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCOS ANTONIO AMPES-SAN - ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LANCHE: 01 SALGADO FRITO OU ASSADO, PODENDO SER: PASTEL, QUIBE, COXA E SOBRECOPA, ESPETINHO DE FRANGO, RISOLIS GRANDE (ASSADO). BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML.	MARCOS ANTONIO AMPES-SAN ME	1.000,00	11,29
MARCOS ANTONIO AMPES-SAN - ME	1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LANCHE: SANDUÍCHE COMPOSTO POR: PÃO FATIADO, COM MAIONESE, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 FATIA DE APRESUNTADO, RODELAS DE TOMATE. EMBALADO EM PLÁSTICO FILME. BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML.	MARCOS ANTONIO AMPES-SAN ME	1.000,00	10,38
MARCOS ANTONIO AMPES-SAN - ME	1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPAS PARA ALIMENTAÇÃO QUENTE: AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO PRETO OU CARIOCA, MASSAS (MACARRÃO COM MOLHO OU LASANHA OU NHOQUE OU PANQUECA OU TORTEI), MANDIOCA, POLENTA, CARNE DE FRANGO OU CARNE BOVINA OU PEIXE OU SUÍNA, REFOGADOS, BATATA OU PURÉ, LEGUMES (BETERRABA, VAGEM, COUVE FLOR, CENOURA) E SALADAS, COM PESO MÍNIMO DE 900GRS. BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA COLHER, UM GARFO E UMA FACAS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	MARCOS ANTONIO AMPES-SAN ME	2.000,00	26,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 120/2022, é de R\$ 74.070,00 (Setenta e Quatro Mil e Setenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quinze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº536/2022

Pregão Eletrônico Nº 0120/2022

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCOS ANTONIO AMPES-SAN - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO DOS APENADOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SESP/DEPEN EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR (LEI MUNICIPAL 1.831/2022), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 74.070,00 (Setenta e Quatro Mil e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 8.305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2022.



O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022, objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Percentual de desconto %	Valor total disponível para aquisição
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	42.000,00	5,28	4,9316	221.760,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	STANG	72.000,00	6,60	6,3215	475.200,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	78.000,00	6,41	6,1395	499.980,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 119/2022, é de R\$ 1.196.940,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Art. 4º Homologa a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quinze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº537/2022

Pregão Eletrônico Nº 0119/2022

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.196.940,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

O Município de Capanema - Paraná, através do LEILOEIRO OFICIAL, SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, JUCEPAR 19/309-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

O leilão encerrará no dia 23 de janeiro de 2023, a partir das 14:00 horas no portal [www.sfleiloes.com.br](http://www.sfleiloes.com.br)

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO 07/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO referente Deliberação 069/2022 do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1678/2019:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar TERMO DE ADESÃO referente Deliberação 069/2022 do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

ARTIGO 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO referente Deliberação 069/2022 do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 15 de dezembro de 2022

Caroline Pilati

#### Edital de convocação para Assembléia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO CAPANEMA VÔLEI - ACAV

O Presidente da ACAV, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da diretoria e sócios da Associação Capanema Vôlei, para a Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022, a partir das 19h30min., na sede campestre do Clube CRAC, do Município de Capanema/PR.

Ordem do dia:

- 1 - Eleição tampão para os cargos de Vice-Diretor Esportivo e de Vice-Diretor Administrativo.
- 2 - Análise e deliberação sobre as contas da ACAV de 2022.
- 3 - Organização do evento Verão Capanema.
- 4 - Demais assuntos pertinentes.

Capanema/PR, 15 de dezembro de 2022.

Cleiton Cesar Lagemann  
Presidente da ACAV

## ATOS DO LEGISLATIVO

#### REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 50/2022	
Empenho	376/2022
Nome do Beneficiário	DELMAR CEZAR BALZAN
Cargo/Função	2º SECRETARIO/VEREADOR
Valor Unitário da Diária:	R\$ 585,26
Destino: Curitiba /PR	Data Saída: 14/12/2022
Qtde. Diárias: 01	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: ACOMPANHAR O EXECUTIVO MUNICIPAL A CAPITAL DO ESTADO - CURITIBA/PR, ONDE SERÁ TRATADO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DAS CASAS FAMILIARES DA SEED E COM O DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CASA FAMILIAR RURAL EM NOSSO MUNICÍPIO.
	Valor Total: R\$ 585,26
	Data Retorno: 15/12/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no disposto no artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessões Extraordinárias a realizar-se nos seguintes dias e horários:

- Terça-feira, 20 de dezembro de 2022, às 17 horas;



- Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, às 14 horas.

Com as seguintes matérias para deliberação:

. Projeto de Lei Ordinária nº 54/2022 – autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências;

. Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022 - autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a criação de cargos para suprir a demanda do Centro Dia Idoso e dá outras providências;

. Projeto de Lei Ordinária nº 58/2022 – autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Municipal nº 1.669/2018 incluindo novas espécies de concessão de incentivos ao Programa Bônus Agrícola e da outras providências.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO

Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, do Poder Legislativo de Capanema/PR.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, na forma dos Anexos I e II da presente Resolução, conforme dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. O cronograma de execução mensal de desembolso a que se refere o caput deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2023, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Ercio Marques Schappo

Presidente



ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DUODÉCIMO 2023 (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (*)
333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37	4.000.000,00

ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2023 (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>10 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00001</b>												
144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00	1.800.000,00
<b>20 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00001</b>												
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	47.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	53.000,00	500.000,00
<b>30 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00001</b>												
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
<b>40 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00001</b>												
14.240,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	170.000,00
<b>50 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00001</b>												
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
<b>60 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00001</b>												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
<b>70 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00001</b>												
25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.947,00	310.000,00
<b>80 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00001</b>												
11.740,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	140.000,00
<b>90 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00001</b>												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
<b>100 - 01.001.01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00001</b>												
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	37.160,00	37.140,00	37.140,00	37.140,00	37.140,00	37.140,00	37.140,00	510.000,00
<b>110 - 01.001.01.031.0101.2003 - Publicações e Divulgações - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00001</b>												
16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>												
333.294,00	333.134,00	333.134,00	333.134,00	333.134,00	363.294,00	320.274,00	320.274,00	320.274,00	320.274,00	320.274,00	369.506,00	4.000.000,00





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)